



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SEGURANÇA PÚBLICA, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h16min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Cabo Cardoso** e Vereador **Maurício Caruaru**, que adentrou a sala às **9h:19**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira Netto, Anderson de Melo, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa e Jose Israel. Inicialmente, o presidente da Comissão, Vereador Ricardo Liberato, saudou a todos e passou a palavra à Consultoria Jurídica para expor a pauta da reunião. Na sequência, foram analisadas as seguintes proposituras: Foi analisado o Projeto de Lei n. **8.944/2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o código de conduta da guarda municipal do município de Caruaru e dá outras providências, o qual obteve pareceres da Consultoria Jurídica e da Comissão de Legislação e Redação de Leis favoráveis. Por inconsistência do sistema não houve leitura do Projeto de Lei, porém a leitura foi realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O Vereador Cabo Cardoso argumentou a necessidade de ter reunião com os membros da Guarda Municipal antes de analisar o objeto do Projeto de Lei. O Vereador Ricardo Liberato explicou que houve reunião com SISMUC, Guarda Municipal e a representante da secretaria para analisarem o Código de Conduta da Guarda Municipal. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta votação, o vereador Ricardo Liberato votou a favor, Vereador Mauricio Caruaru votou a favor e o vereador Cabo Cardoso votou de forma contrária, sendo o projeto aprovado por maioria e recebendo parecer favorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Posteriormente, foi analisado o Projeto de Lei complementar n. **106/2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei complementar 066, de 20 de maio de 2019 e dá outras providências. Por inconsistência do sistema não houve leitura do Projeto de Lei, porém a leitura foi realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram o projeto por unanimidade e emitiram parecer favorável, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h43min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Jose Israel, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 09 de junho de 2021.

Vereador **RICARDO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Vereador **CABO CARDOSO**  
Membro da Comissão de Segurança Pública

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**  
Membro da Comissão de Segurança Pública